



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V, com as considerações seguintes:

Dos motivos

Considerando que já se passaram 6 meses do ano corrente sem reajuste salarial dos servidores do município de Presidente Tancredo Neves/Ba para o exercício de 2025.

Considerando que o referido plano de reajuste estava condicionado às negociações extrajudiciais com os sindicato dos servidores públicos com os processos judiciais.

Considerando as tratativas infidedignas por parte da direção do sindicato dos Servidores Públicos do município de Presidente Tancredo Neves/Ba.

Considerando a boa-fé administrativa do Poder Executivo e da administração pública de honrar com os compromissos públicos perante os servidores e o desejo de conceder ainda no mês de julho o reajuste de 7,5% (sete e meio por cento) para o exercício de 2025.

Considerando que referida Audiência Pública retardaria ainda mais o reajuste salarial para o exercício de 2025, haja vista, que para tal feito, precisa de lei que autorize, pois, deve-se respeitar os tramites legislativos.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Resolve:

Art. 1º Cancelar a Audiência Pública que seria realizada no dia 23 de julho de 2025 às 17:00 no auditório na Câmara de Vereadores, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de julho de 2025, sobre reajuste salarial dos servidores públicos do município de Presidente Tancredo Neves/Ba, referente ao exercício de 2025.

Presidente Tancredo Neves Bahia,
21 de julho de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito

